Estado do Tocantins
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ-TO
CNPJ: 02.087.211/0001-39
ADM: 2017/2020

LEI Nº 639/2019, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

"Altera a denominação de rua que especifica e determina outras providências".

Faço saber que a **Câmara Municipal** de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma da Lei Orgânica, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Raimundo Alves Pereira a atual Rua Rui Barbosa, localizada no Setor Padre Josimo da cidade de Xambioá.

Parágrafo único. O Poder Executivo fica obrigado a realizar a modificação do nome da Rua com a colocação de placas indicativas e efetuar a comunicação aos órgãos públicos e às empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público de água, de energia elétrica e de telefonia.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CRISTAL. GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2019.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
PREFEITA MUNICIPAL

Eu, Secretario de Administracao do Municipio de Xambioa certifico a quem possa interessar e em cumprimento aos requisitos legais publicidade dos atos administrativos(artigo37 da constituição federal) que, nesta data 28/10/19 Foi afixar no placar Oficial. Mural Informativo do edificio sede da Prefeitura Municipal de Xambioá, area externa, a copia do referido documento Por ser fiel expressão de verdade, firmo o presente para que produza seus juridicos e legais efeitos.

Xambioá-TO, aos 28/10/2019

Secretario de Administração